



24	5/2020	Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda.	Prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, atualizado de tecnologia e reposição de peças em 5 (cinco) relógios de controle de ponto, modelo PRIMME SF Bio Prox, com Sistema de Gerenciamento - software, com a finalidade de manter e assegurar o seu funcionamento, para registro e controle biométrico da frequência dos servidores da SEPLAN.	Maria Neuma de Queiroz Mota	Matheus Santiago Rosas de Sousa
25	7/2020	Mônaco Auto Center Ltda.	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores.	Matheus Santiago Rosas de Sousa	Bruno dos Santos Gomes
26	8/2020	Nautilus Construções e Comércio Ltda.	Prestação de serviços de Manutenção Predial.	Maria Neuma de Queiroz Mota	Matheus Santiago Rosas de Sousa
27	9/2020	Centro de Imagem Diagnósticos S.A.	Realização de 320 (trezentos e vinte) testes para detecção da COVID-19, sendo 96 (noventa e seis) testes RT-PCR e 224 (duzentos e vinte e quatro) testes de Sorologia IgM e IgG.	Maria Neuma de Queiroz Mota	Matheus Santiago Rosas de Sousa
28	018/2020	Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA	Prestação de serviços de fornecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento da unidade consumidora da SEPLAN.	Maria Neuma de Queiroz Mota	Matheus Santiago Rosas de Sousa
29	1/2021	Ellu Terceirização Eireli.	Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza, por posto de serviço.	Maria Neuma de Queiroz Mota	Matheus Santiago Rosas de Sousa

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 23 de 24 de setembro de 2019.

João Felipe de Souza Leão
Secretário do Planejamento

PORTARIA Nº 01 DE 21 DE JUNHO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 84 da Lei 6.677 de 26.09.1994 e Processo SEI nº 017.1791.2021.0000185-73.
RESOLVE:
Conceder ao servidor Nilson Jose Cardoso Santos, Técnico Administrativo, Classe I, matrícula nº 17.171353-8 mais 1% (um por cento) da gratificação de adicional por tempo de serviço, totalizando 44% (quarenta e quatro por cento), por haver completado 44 (quarenta e quatro) anos de serviço público até o dia 27 de maio de 2020, conforme a Lei Complementar Federal 173 de 27 de maio de 2020.

Geraldo Dias Abbhussen
Diretor Geral

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESOLUÇÃO Nº 006/2021

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 7º e 8º do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra (CDCN)

aprovado pela resolução 001/2021, a qual foi homologada pelo Decreto nº 20.299/2021,
RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar o resultado final das organizações eleitas para compor a próxima gestão do CDCN, nos seguintes termos:

Blocos de Afoxés: ELEITAS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	POSIÇÃO	NÚMERO DE VOTOS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E RECREATIVA AFOXÉ FILHOS DO CONGO	TITULAR	15
SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALESCA FILHOS DO KORIM EFAN	SUPLENTE	1

Blocos Afros: ELEITAS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	POSIÇÃO	NÚMERO DE VOTOS
ASSOCIAÇÃO CULTURAL OS NEGÕES	TITULAR	3

Capoeira: ELEITAS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	POSIÇÃO	NÚMERO DE VOTOS
ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGÁ	TITULAR	103
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA ANGOLA - ABCA	SUPLENTE	13

Juventude Negra: ELEITAS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	POSIÇÃO	NÚMERO DE VOTOS
MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO - MNU	TITULAR (Antiguidade. Item 4.5.2.F do edital)	5
CRECHE ELOAR RAMAIANE	SUPLENTE	5

Mídia Negra: ELEITAS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	POSIÇÃO	NÚMERO DE VOTOS
COLETIVO DE ENTIDADES NEGRAS DA BAHIA	TITULAR	1

Movimento de Mulheres Negras: ELEITAS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	POSIÇÃO	NÚMERO DE VOTOS
MOVIMENTO DE MULHERES DO SUBÚRBIO GINGA	TITULAR	13

Movimento Negro: ELEITAS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ELEITAS	POSIÇÃO	NÚMERO DE VOTOS
INSTITUTO REPARAÇÃO	TITULAR	70
SOCIEDADE PROTETORA DOS DESVALIDOS	SUPLENTE	31

NÃO ELEITAS

Organização da Sociedade Civil	Posição	Número de votos
UNIÃO DE NEGROS PELA IGUALDADE	3ª COLOCADA	20
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALZIRA DO CONFORTO	4ª COLOCADA	6
ASSOCIAÇÃO DE ARTE, EDUCAÇÃO, CULTURA E MEMÓRIA MANOEL FAUTINO	5ª COLOCADA	5
INSTITUTO CULTURAL BENEFICENTE STEVE BIKO	6ª COLOCADA	3
	VOTOS BRANCOS	1
	VOTOS NULOS	1

População em Situação de Rua: ELEITAS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	POSIÇÃO	NÚMERO DE VOTOS
ASSOCIAÇÃO CASA DE MARTA E MARIA	TITULAR	4

Quilombolas: ELEITAS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	POSIÇÃO	NÚMERO DE VOTOS
ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE BETE II	TITULAR	16
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE SANTIAGO DO IGUAPE	-	0

Religioso das Irmandades Católicas de Homens Negros e Mulheres Negras:
ELEITA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	POSIÇÃO	NÚMERO DE VOTOS
IRMANDADE DOS HOMENS PRETOS	TITULAR	15

Religioso Evangélico:
ELEITA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	POSIÇÃO	NÚMERO DE VOTOS
INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL CIDADANIA MÃO AMIGA	TITULAR	17

Religioso de Matriz Africana:
ELEITAS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	POSIÇÃO	NÚMERO DE VOTOS
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RELIGIOSA TERREIRO CAXUTÉ TEMPO MARVILA SENZALA DO DENDÊ ACULTEMA	TITULAR	89
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RELIGIOSA SÃO SALVADOR - ILÉ AXÉ OXUMARÉ	SUPLENTE	1

Movimento de Marisqueiras e Pescadores
NÃO ELEITA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	POSIÇÃO	NÚMERO DE VOTOS
FEDERACAO DAS ASSOCIACOES SINDICATOS E COLONIAS DOS PESCADORES E AQUICULTORES DO ESTADO DA BAHIA - FAPESCABA	-	0

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 23 de junho de 2021.

Clerisvaldo Santos Paixão
Presidente

Mário Cesar da Costa Borges Filho
Membro

Dandara Lopes Correia
Membro

PROCESSO 004.11978.2020.0000332-67

Homologo ato da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria n.º 0005 de 17 de junho de 2019, (Doc. SEI 00031514775) cujo objeto é a aprovação da prestação de contas referente ao Termo de Colaboração n.º. 022/2019 firmado com a Organização da Sociedade Civil - ASSOCIAÇÃO GRÃOS DE LUZ E GRIÔ.

Salvador, 16 de junho de 2021.
Fabya dos Reis Santos
Secretária de Promoção da Igualdade Racial

PROCESSO 004.11978.2020.0000247-81

Homologo ato da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria n.º 0005 de 17 de junho de 2019, (Doc. SEI 00031202776) cujo objeto é a aprovação da prestação de contas referente ao Termo de Colaboração n0. 009/2019 firmado com a Organização da Sociedade Civil - ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA UNIVERSIDADE DA RECONSTRUÇÃO ANCESTRAL E AMOROSA - UNIRAAM.

Salvador, 16 de junho de 2021.
Fabya dos Reis Santos
Secretária de Promoção da Igualdade Racial

SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: 019.4992.2020.0104894-11
Entidade Auditada: Hospital Municipal Dr. Antônio Carlos Magalhães
CNPJ: 11.322.978/0001-96
Município: Conceição do Jacuípe/Ba
Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA no Despacho do primeiro processo supracitado. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 371 DE 22 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, em atenção ao disposto no artigo 216 da Lei Estadual nº. 6.677/1994 e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13086.2021.0055721-30,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº. 019.13086.2021.0055721-30, instaurado através da Portaria nº. 281/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 13/05/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 372 DE 22 DE junho DE 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, em atenção ao disposto no artigo 216 da Lei Estadual nº. 6.677/1994 e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13086.2021.0055787-66,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº. 019.13086.2021.0055787-66, instaurado através da Portaria nº. 277/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 13/05/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 374 DE 22 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA -SESAB, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 06 de Janeiro de 2015, e pelo artigo 109, incisos I e III da Constituição do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 161, § 4º da Lei Estadual 9.433/2005, Comissão de Servidores, a fim de verificar as ocorrências do contrato junto à Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A:

- I - José Aureo Teixeira Carvalho - Cadastro nº 92011491
- II - Rubens Melo de Freitas - Cadastro nº 21.233.320-5
- III - Jailton Silva - Cadastro nº 19.326.296-9

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO VILAS BOAS PINTO
Secretário de Saúde

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 385/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 988/2020 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 356/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 365/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 409/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 322/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE OBJETO: BENS PERMANENTES